



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR nº 1291 de 02 de agosto de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 11, inciso VI do Estatuto, tendo em vista os ditames da Lei 8.745/1993 e legislação complementar e o que consta do Processo nº. 23083.002890/2013-40,

RESOLVE

Alterar a carga horária do (a) Professor (a) Substituto (a) **ANDRÉ LACERDA BATISTA DE SOUSA**, passando a mesma a vigorar, a partir de 30/07/2013, com a seguinte redação: em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE nº 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13